



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO CCD BIÊNIO 2025 – 2027

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral para Coordenação do Colegiado do Curso de Direito (CCD), campus de Vitória da Conquista, faz publicar este Edital, nos seguintes termos:

1. Fica convocada a eleição para a Coordenação do CCD, campus de Vitória da Conquista, para o biênio 2025 – 2027.
 2. O registro das chapas ocorrerá de **26 de fevereiro a 06 de março de 2025, das 08hs às 20h**, diretamente no Colegiado do Curso de Direito, mediante protocolo.
 3. A composição da(s) chapa(s) concorrente(s) à eleição para a Coordenação do CCD para o Biênio 2025 – 2027 deve obedecer ao disposto no Capítulo I do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito.
 4. A(s) homologação(ões) da(s) chapa(s) inscrita(s) para concorrerem à eleição para a Coordenação do CCD ocorrerá(ão) no dia **10 de março de 2025, até as 19 h**.
 - 4.1. No prazo de 24 horas, contadas da publicação do ato de homologação da(s) chapa(s), será facultada a apresentação de recurso, com efeito suspensivo, à plenária do CCD.
 - 4.2. Em havendo recursos, a homologação final das chapas ocorrerá no **dia 13 de março de 2025, às 19h**, imediatamente após o julgamento desses pela plenária do Colegiado, a qual deverá ser previamente convocada.
 5. O processo de publicização da (s) chapa(s) e de suas propostas de ação e gestão para a Coordenação do CCD no biênio 2025 – 2027 será de responsabilidade de cada chapa concorrente e deverá ocorrer de **14 a 18 de março de 2025**.
 6. A eleição se realizará no **dia 19 de março de 2025, das 08hs às 12hs e das 19h às 21hs**, com urna disponibilizada no Módulo II, em frente ao Salão do Júri, devendo a apuração ser realizada em seguida ao término da votação, por meio de voto direto e secreto, tudo de acordo com a forma estabelecida nos Capítulos IV e V do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito.
 7. Estarão aptos a votar nesta eleição para a Coordenação do CCD no Biênio 2025 – 2027 os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Direito e nas Pós-Graduações em Direito da UESB; os(as) professores(as) membros do CCD, inclusive professores(as) substitutos(as) e visitantes, e os(as) servidores(as) do CCD.
 8. A Comissão Eleitoral apresentará os resultados através de divulgação pública por meio eletrônico no sítio oficial da UESB **até o dia 24 de março de 2025**.
 9. O resultado final será submetido à homologação da plenária do CCD em reunião
- Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8628 | ccdireito@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

extraordinária convocada para esta finalidade.

10. A plenária do CCD dará posse à nova coordenação eleita na data de **31 de março de 2025**.

11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão Eleitoral

Marta Cristina Nunes Almeida
Maria Soledade Soares Cruzes
Carlos Alberto Maciel Publio
Mateus Barbosa Novais